TERMO DE REFERÊNCIA

INVENTÁRIO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE)

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para realização de **Inventários Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa** para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, incluindo detalhamento das fontes de emissão por unidade judiciária e o Plano de Redução/Compensação das emissões geradas.

1.2 Devem ser observados a norma ABNT NBR ISO 14064-1 e o Programa Brasileiro GHG Protocol. O inventário de emissão de GEE deve ser composto pelos escopos 1 (emissões diretas), 2 (emissões indiretas provenientes de compra de energia, calor e vapor) e 3 (outras emissões indiretas).

1.3 O ano de inventário será o ano 2025 e 2026.

2. JUSTIFICATIVA

A elaboração de um inventário de **Emissões de Gases de Efeito Estufa (EGEE)** é o primeiro passo para que uma instituição ou empresa possa avaliar o impacto de suas atividades no meio ambiente e no sistema climático. Esse diagnóstico é fundamental para identificar estratégias que contribuam para o enfrentamento das mudanças climáticas, em conformidade com o que preconiza o ODS 13 da Agenda 2030. Além disso, a realização do inventário atende às diretrizes da Resolução CNJ nº 347, de 13/10/2020, que dispõe sobre a política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário; da Resolução CNJ nº 400, de 16/06/2021, que trata da política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário; e da Resolução CNJ nº 594, de 08/11/2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero. Conhecer, portanto, o perfil das emissões do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é um dado elementar e premissa obrigatória para que sejam possíveis os passos seguintes, no sentido de serem estabelecidas estratégias, planos e metas para redução e gestão das emissões de gases de efeito estufa, promovendo-se um alinhamento efetivo das ações do Poder Judiciário brasileiro com a Agenda 2030.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Contratação de serviços destinados a elaboração de plano de gestão, com estratégias de redução e compensação ambiental, precedido de inventário de emissão de gases de efeito estufa (GEE);

3.2. Devem ser observados a norma ABNT NBR ISO 14064-1 e o Programa Brasileiro GHG Protocol. O inventário de emissões de GEE deve ser composto pelos escopos 1 (emissões diretas), 2 (emissões indiretas provenientes de compra de energia, calor e vapor) e 3 (outras emissões indiretas);

3.3. A realização dos serviços será em uma única etapa para cada ciclo 2025 e 2026: abrange o edifício SEDE TJBA e seus anexos, localizado no Centro Administrativo da Bahia, na cidade de Salvador-BA, e todos as demais unidades que compõem o TJBA com suas 203 comarcas, 243 prédios, área 799 mil m2 e 8.690 magistrados e servidores. O prazo para entrega do primeiro documento é de até 60 (sessenta) dias corridos após a data de recebimento da Nota de Empenho. E o segundo documento, em 10 de fevereiro de 2027, correspondente à apresentação final do inventário, até 90 (noventa) dias corridos após o recebimento do primeiro documento.

3.4. Os dados para o inventário completo serão fornecidos na forma consolidada.

4. DEFINIÇÃO DOS ESCOPOS

O inventário deverá abarcar os seguintes escopos:

4.1. ESCOPO 1: Emissões de GEE controladas pela Contratante

- Combustível da frota: a Contratante possui dados tabulados.
- Cumprimento de mandados por oficiais de justiça: a Contratante possui dados parciais tabulados.
- Combustível de geradores: a Contratante pode levantar dados estimativos.
- Extintores de incêndio: a Contratante pode levantar dados estimativos.
- Outras observações: Não há tratamento de esgoto, aterros ou mudança de uso do solo (desmatamento)

em lotes da Contratante. A Contratante não tem como levantar ou estimar dados sobre gases de condicionadores de ar e geladeiras.

4.2. ESCOPO 2: Emissões do consumo energia elétrica da concessionária

- Contas de Luz: a Contratante tem dados de consumo tabulados.
- Outras observações: O TJBA dispõe de 38 usinas solares com painéis fotovoltaicos, com relatórios sobre a geração de energia.

4.3. ESCOPO 3: Emissões produzidas em fontes que não pertencem ou não são controladas pela Contratante - PARCIAL

- Diárias - viagens aéreas, de ônibus e deslocamentos com veículos próprios de servidores: a Contratante tem dados tabulados.
- Mudança de servidores: a Contratante tem dados tabulados.
- Malote dos Correios: a Contratante tem dados tabulados.
- Outras observações: Não há tratamento de resíduos em lotes da Contratante.

5. REQUISITOS TÉCNICOS

5.1. METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada na elaboração dos inventários é a do *GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol)*, adotada pela Programa Brasileiro GHG Protocol, que visa incentivar a cultura corporativa de inventário de **emissão de gases de efeito estufa (GEE)** no Brasil, promovendo uma agenda de enfrentamento às mudanças climáticas nas organizações. Do mesmo modo, fornece instrumentos e padrões de qualidade internacional para contabilização das emissões e publicação dos inventários. A metodologia é compatível com a norma **ABNT NBR ISO 14064**, que especifica princípios e requisitos para a quantificação e para a elaboração de relatórios de emissões e remoções de GEE no âmbito organizacional. A citada norma engloba diretrizes para o planejamento, o desenvolvimento, o gerenciamento, a elaboração de relatórios de GEE nas organizações.

5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado referente à elaboração de inventário de emissões de gases de efeito estufa utilizando a metodologia GHG Protocol, com objeto similar ao da presente contratação.

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS

A empresa deverá apresentar a qualificação técnica da equipe: currículo com formação superior em área compatível com o objeto da contratação, bem como a indicação do Responsável Técnico pelos Relatórios Finais.

6. EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. SUSTENTABILIDADE

Os serviços serão prestados predominantemente de forma remota, on-line, o que, por si só, contribui para a redução da emissão de gases de efeito estufa (GEE). Além disso, não haverá geração de resíduos físicos diretos que exijam logística reversa. O projeto tem como objetivo promover a sustentabilidade do órgão, especialmente no que se refere à capacitação dos servidores em práticas sustentáveis. Dessa forma, contribuirá para o cumprimento do **Plano de Logística Sustentável**, alinhando-se às diretrizes de redução e mitigação de impactos ambientais e emissões de GEE, conforme estabelecido na **Resolução CNJ nº 400, de 16/06/2021**, e na **Resolução CNJ nº 594, de 08/11/2024**. A Contratante será responsável por garantir acessibilidade em **Libras** para os eventos. Ademais, todos os documentos digitais a serem entregues pela Contratada deverão atender aos critérios de acessibilidade, tomando como referência a cartilha **"Criando Documentos Digitais Acessíveis"**, do Tribunal de Contas da União, disponível em: portal.tcu.gov.br/criando-documentos-digitais-acessiveis.htm.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Indicar a equipe técnica e os respectivos profissionais responsáveis pelas capacitações e pelo inventário

de EGEE;

- Reunir-se com a Contratante, conforme necessidade da execução contratual (reunião virtual), sendo a convocação feita com até 48 horas de antecedência;
- Cumprir as etapas do plano de trabalho;
- Realizar as atividades e entregar os produtos especificados neste Termo de Referência;
- Manter as condições de habilitação durante a execução do Contrato;

6.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Aprovar a equipe técnica da Contratada responsável pela elaboração do inventário;
- Aprovar o plano de trabalho;
- Reunir-se com a Contratada, conforme necessidade da execução contratual (reunião virtual);
- Indicar a equipe centralizada na Sede do TJBA em Salvador responsável pelas comunicações com a Contratada;
- Receber e revisar os produtos entregues pela Contratada;
- Atestar e pagar as etapas cumpridas e aceitas.

6.4. RISCOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- ALOCAÇÃO CONTRATADA: Atraso na execução do objeto por culpa da Contratada.
 CONSEQUÊNCIA: O TJBA corre o risco de descumprir a Resolução CNJ N° 594 de 08/11/2024. A empresa sofrerá a aplicação de sanção e penalidades previstas em lei.

- ALOCAÇÃO CONTRATANTE: Fatos extraordinários que impeçam a execução do contrato.
 CONSEQUÊNCIA: O TJBA corre o risco de descumprir a Resolução CNJ N° 594 de 08/11/2024.

6.5. SANÇÕES

Com fundamento art. 156 da Lei n. 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- advertência;
- multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor mensal do contrato, por ocorrência notificada, nos casos de a contratada deixar de cumprir determinação formal;
- multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias corridos na apresentação das etapas do contrato poderá acarretar a rescisão unilateral;

6.6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- GESTÃO DO CONTRATO: Secretaria de Administração - SEAD
- FISCALIZAÇÃO: Núcleo Socioambiental – NSA

7. PLANO DE TRABALHO

A prestação do serviço deverá ser realizada em quatro etapas, com os seguintes prazos e produtos a serem entregues pela Contratada:

7.1. Etapa 1 - MOBILIZAÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	PRAZO

1A – Reunião de alinhamento.	Reunião a ser realizada de forma presencial ou remota (on-line), para detalhamento do plano de trabalho, das informações a serem levantadas e do cronograma das atividades	Plano de trabalho com metodologia e cronograma.	10 dias corridos
1B – Capacitação para o fornecimento de dados e conscientização.	Capacitação de servidores e magistrados para o fornecimento de dados e conscientização da importância da medição de EGEE, a ser realizada de forma remota (on-line) com a participação de 50 ou mais participantes.	Apresentações e material de apoio.	10 dias corridos

7.2. Etapa 2 - INVENTÁRIO 2025 – TJBA completo – Ano Base 2025

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	PRAZO
2A – Coleta dos dados necessários	A empresa fornecerá os modelos das planilhas a serem preenchidas. O fornecimento dos dados de todos os prédios a serem inventariados se dará de forma centralizada pela equipe do TJBA, localizada na Sede em Salvador.	Modelos de planilha a serem preenchidos no formato .xlsx	40 dias corridos
2B – Cálculo das EGEE	Deverá ser apresentado em planilha aberta com a memória de cálculo.	Planilhas das emissões deGEE e memórias de cálculo	
2C –Revisão dos cálculos	Se necessário, serão solicitadas revisões e correções nas planilhas apresentadas.	Planilhas e memórias decálculo revisadas no formato .xlsx e .pdf	
2D - Relatório de EGEE 2025 Completo TJBA	Elaboração de relatório de inventário de EGEE, utilizando a metodologia GHG Protocol e NBR ISO 14064, contendo premissas, métodos e resultados.	Relatório entregue nos formatos .docx, .pptx, .pdf e xlsx	
2E – Relatório final	Elaboração de relatório final contendo análise dos dados do inventário de EGEE, indicação de pontos de melhoria, diretrizes básicas para redução ou compensação das emissões geradas, plano de compensação, assessoria para aquisição de créditos de carbono e identificação de oportunidades de ganhos de eficiência operacional	Relatório final contendo o plano de compensação nos formatos .docx, xlsx,.pptx e .pdf	

OBS: O resultado será apresentado consolidado.

7.3. Etapa 3 - INVENTÁRIO 2026 – TJBA completo – Ano Base 2026

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	PRAZO
3A – Coleta dos dados necessários	A empresa fornecerá os modelos das planilhas a serem preenchidas. O fornecimento dos dados de todos os prédios a serem inventariados se dará de forma centralizada pela equipe do TJBA, localizada na Sede em Salvador.	Modelos de planilha a serem preenchidos no formato .xlsx	

3B – Cálculo das EGEE	Deverá ser apresentado em planilha aberta com a memória de cálculo.	Planilhas das emissões deGEE e memórias de cálculo	10 de Fevereiro de 2027
3C –Revisão dos cálculos	Se necessário, serão solicitadas revisões e correções nas planilhas apresentadas.	Planilhas e memórias decálculo revisadas no formato .xlsx e .pdf	
3D - Relatório de EGEE 2026 Completo TJBA	Elaboração de relatório de inventário de EGEE, utilizando a metodologia GHG Protocol e NBR ISO 14064, contendo premissas, métodos e resultados.	Relatório entregue nos formatos .docx, .pptx, .pdf e xlsx	
3E – Relatório final	Elaboração de relatório final contendo análise dos dados do inventário de EGEE, indicação de pontos de melhoria, diretrizes básicas para redução ou compensação das emissões geradas, plano de compensação, assessoria para aquisição de créditos de carbono e identificação de oportunidades de ganhos de eficiência operacional	Relatório final contendo o plano de compensação nos formatos .docx, xlsx,.pptx e .pdf	

OBS: O resultado será apresentado consolidado.

8. PRAZOS, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O prazo de vigência do contrato será de 6 meses sem prorrogação. O pagamento será feito por etapa.

Para o recebimento de cada etapa, a Contratante fará a revisão dos produtos entregues pela Contratada no prazo máximo de 10 dias corridos, após o término da respectiva etapa. Caso seja necessário, a Contratada terá o prazo máximo de 10 dias corridos para efetuar a correção de eventuais inconsistências. Após a entrega definitiva com a validação pela Contratante dos serviços e produtos da etapa, a Contratada deverá emitir e entregar à Contratante a respectiva nota fiscal. O fiscal do contrato deverá atestar o cumprimento da etapa, no prazo máximo de 5 dias corridos, após o recebimento da Nota Fiscal.

Os pagamentos das etapas serão efetuados conforme a tabela abaixo:

ETAPA	PRAZO DA ETAPA	PRAZO ACUMULADO	PERCENTUAL DA ETAPA	% ACUMULADO
1 - Mobilização	20 dias corridos	20 dias corridos	20%	20%
2 - Inventário 2025 TJBA Completo	40 dias corridos	60 dias corridos	40%	60%
3 – Inventário 2026 TJBA Completo	10/02/2027	120 dias corridos	40%	100%

9. DISPOSIÇÕES PARA LICITAÇÃO

O objeto é comum e será licitado em lote único, de modo que a mesma empresa execute todas as etapas previstas, com o objetivo de assegurar a máxima eficiência na gestão do contrato. O julgamento das propostas será pelo critério do menor preço global. É vedada a subcontratação do objeto principal da contratação, consistente na elaboração dos inventários anuais e os respectivos relatórios.

Esclarecimentos sobre a elaboração das propostas podem ser obtidos com a equipe de planejamento, por meio

do e-mail nucleosocioambiental@tjba.jus.br.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Considerando as competências envolvidas no processo de contratação, o Núcleo Socioambiental, designou os seguintes membros para a equipe de planejamento:

Equipe de planejamento			
Servidor	**Lotação**	**Atribuição**	**E-mail**
Matheus Honorato Oliveira	NSA	Demandante	mhsoliveira@tjba.jus.br
José Romilson Mascarenhas	NSA	Especialista	jrmascarenhas@tjba.jus.br
Humberto da Costa Brito Junior	NSA	Administrativa	hdcbjunior@tjba.jus.br

A equipe responsável pelo planejamento da contratação será composta por servidores do TJBA com competências multidisciplinares, garantindo um processo abrangente e eficiente. Essa equipe contempla três atribuições essenciais para o melhor desenvolvimento do processo, descritas a seguir:

- Requisitante: Setores da organização que utilizarão diretamente a solução contratada, também chamados de demandantes;
- Especialista: Área da organização que possui expertise técnica relacionada ao objeto da solução;
- Administrativa: Responsável por compras, licitações e contratos dentro da organização.

Essa composição multidisciplinar visa assegurar um planejamento eficiente e alinhado com as necessidades institucionais.